ATO DA MESA N° 006/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a dispensa de ponto biométrico ou outro que lhe venha suceder para fins de controle de jornada dos cargos de Advogado e Diretor Jurídico da Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 15, VII[1] da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 33, VI[2] do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul;

Considerando os requerimentos n°s. 029 e 023/2020 e suas respectivas fundamentações;

Considerando o Acórdão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná referente aos autos do mandado de segurança n°. 10662-40.2018.8.16.0044;

Considerando a existência da súmula 9 da Ordem dos Advogados do Brasil na qual dispõe que o controle de ponto é incompatível com a atividade do advogado público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário.

RESOLVE

Art.1°. Fica dispensado do controle de jornada por meio de ponto biométrico ou outro que levinha suceder o advogado da Câmara e o Diretor Jurídico da Mesa Diretora.

---

[1] **Art.15.** Compete a Câmara Municipal, **privativamente,** entre outras, as seguintes atribuições:

...

VII – dispor sua **organização**, **funcionamento**, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração [grifo nosso].

[2] **Art.33.** São atribuições do Presidente:

...

VII - **fazer publicar os Atos da Mesa**, bem como as Resoluções, os Decretos Legislativos e as Leis por ele promulgada;

Parágrafo único: A atividade por meio de trabalho remoto será obrigatória para os advogados não dispensando do cumprimento de comparecer na sede do Poder Legislativo para prestação de serviços, inclusive nas sessões ordinárias e extraordinárias.

Art.2°. Este ato da Mesa entra em vigor da data de sua publicação com efeitos a partir de 1 de junho de 2020, revogando-se os incisos IV e V do artigo 2° referente ao Decreto Legislativo n°. 009/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2020.

NEREU EDMUNDO DAL LAGO
Presidente da Câmara Municipal